



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 70, DE 2012

(Do Sr. Rubens Bueno)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle efetue ato de fiscalização e controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, para investigar denúncias de irregularidades em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, firmados entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e diversas ONG"s.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV, VII e VIII do art. 71 da Constituição Federal, requeiro que V.Exª se digne, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, a adotar as medidas necessárias para efetuar ato de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos contratos, convênios ou instrumentos congêneres, firmados entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e Organismos Não-Governamentais – ONG's, nos exercícios de 2007 a 2012.

JUSTIFICATIVA

Segundo denúncia veiculada no jornal O Estado de S. Paulo, durante a gestão da ministra Ideli Salvatti, o Ministério da Pesca liberou R\$ 769,9 mil - de um contrato de R\$ 869,9 mil – para o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Integral da Natureza – Pró-Natureza, organização não governamental – ONG - pertencente a um funcionário comissionado do Governo do Distrito Federal, o diretor da CODEPLAN Sr. Salviano Antônio Guimarães Borges, destinado a implantar no entorno de Brasília um projeto de criação de peixes.

O Pró-Natureza apresentou projeto cuja justificativa era a grande produção e consumo de peixes na região, mesmo sem haver qualquer dado estatístico oficial sobre piscicultura no DF. Contudo, após 11 meses de recebido o recurso, nenhum viveiro foi implementado. Pior, onde deveriam estar os tanques de alevinos de tilápias, no Núcleo Rural Rajadinha, em Planaltina - DF, situada a 40 quilômetros de Brasília, plantações de mandioca tomam a paisagem.

De acordo com agricultores do local, pessoas estiveram na região no ano passado oferecendo o projeto, mas não apareceram mais. Apenas há 15 dias é que voltaram a falar sobre os tanques. Todavia, o instrumento de repasse firmado entre o MPA e o Pró-Natureza terminou no último dia 04/04, ou seja, não se pode mais implantar projeto algum. Ademais, os agricultores alegam que nunca criaram peixes ou participaram de cursos, bem como de qualquer atividade do projeto.

Outros indícios de irregularidades, como o direcionamento de servidor para fiscalizar convênios, também eivam de suspeitas os repasses do MPA para ONG's. A reportagem de O Estado de S. Paulo denuncia que o superintendente da pesca no DF, Divino Lúcio da Silva, foi especialmente escolhido para fiscalizar o convênio (atividade que não condiz com a função de superintendente). Esse interesse se explica pelo fato de Divino ter elaborado o projeto para o Pró-Natureza. Ora, isso é legal e moralmente inconcebível, um servidor público atuar como elaborador-consultor de um projeto a ser implantado na repartição em que trabalha, cuja fiscalização ficará a seu encargo.

Segundo o jornal, além de todo esse descalabro administrativo, o então ministro da pasta, Luiz Sérgio – PT/RJ – presenteou a ONG com um Termo Aditivo de mais 16 meses e mais R\$ 224,7 mil, mesmo sem nenhum tanque pronto ou cursos ofertados.

Esse é um exemplo escandaloso de malversação de recursos públicos federais e deve, portanto, ser fiscalizado pelo Poder Legislativo.

Diante do exposto, requiero a aprovação da presente Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, em 11 de abril de 2012.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

FIM DO DOCUMENTO
